

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

# PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Filosofia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Regulamento das Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Filosofia da UFABC, nos termos dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

#### **ANEXO I**

Regulamento das Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Filosofia

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Conforme disposto na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena e de formação de professores da Educação Básica em nível superior , o aluno, para concluir o Curso de Filosofia e obter o grau de licenciado, deverá cumprir 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares de cunho acadêmico-científico-cultural.

Parágrafo único. A partir do que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFABC, o total de horas de atividades complementares será assim constituído: 120 (cento e vinte) horas serão cumpridas de acordo com o estabelecido no projeto pedagógico do BC&H; 80 (oitenta) horas serão cumpridas de acordo com as determinações deste regulamento, desenvolvido pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFABC.

- Art. 2°. Atividades Complementares têm por finalidade enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, de acordo com o perfil do próprio aluno, indo além dos limites das disciplinas e alargando o currículo do curso de Licenciatura em Filosofia, via experimentos e vivências internas e externas à UFABC, conforme estabelece o artigo 1° deste regulamento, no espírito interdisciplinar que inspira a Universidade. As Atividades Complementares, por fim, visam a aproximar o aluno do mundo do trabalho por meio de atualização profissional contextualizada, isto é, integrada às peculiaridades regionais e culturais, incentivando a sua inserção na comunidade.
- Art. 3°. As Atividades Complementares poderão ser realizadas desde o primeiro quadrimestre de matrícula e em qualquer momento, inclusive nos períodos de férias escolares, desde que sejam respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

#### CAPÍTULO II MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLMENTARES

Art. 4°. Para fins do disposto neste Regulamento, as Atividades Complementares serão divididas em três grupos, mesmo que algumas tenham características amplas, o que as faria passíveis de classificação em outro grupo, e serão consideradas, no entendimento deste regulamento, as seguintes:

Grupo 1 – Atividades Complementares/Docência

I. Participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);

II. Prática de monitoria;





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

- III. Participação em atividades do Laboratório Didático de Filosofia, sob a supervisão de um professor do curso;
- IV. Estágios de docência não obrigatórios;
- V. Atividades docentes voluntárias, desenvolvidas pelo aluno em alguma instituição pública.

#### Grupo 2 – Atividades Complementares/Pesquisa

- I. Participação no Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBIC) ou qualquer outro programa de iniciação científica;
- II. Participação como ouvinte em eventos na área de filosofia ou de educação, tais como: ciclo de palestras, colóquio, conferência, debate, fórum, mesa-redonda, painel, simpósio e seminário;
- III. Apresentação de trabalho em eventos na área de filosofia ou de educação, tais como: ciclo de palestras, colóquio, conferência, debate, fórum, mesa-redonda, painel, simpósio e seminário;
- IV. Participação efetiva na organização de eventos de caráter acadêmico;
- V. Publicação de artigo, capítulo, livro, trabalho completo ou resumo em anais, na área de filosofia, educação ou áreas afins;
- VI. Grupos de estudo e seminários extraclasses, sob a responsabilidade ou supervisão de um docente, que ateste a participação do aluno.

#### Grupo 3 – Atividades Complementares/Extensão

- I. Participação ou organização de cursos de extensão;
- II. Atividades artístico-culturais que atendam aos critérios estabelecidos no artigo 2º deste regulamento;
- III. Participação em atividades organizadas pelas diversas unidades da Universidade e que sejam claramente justificadas como relevantes na formação do aluno.

## CAPÍTULO III DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA VALIDAÇÃO

Art. 5°. A realização das Atividades Complementares deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia de certificado emitido pela instituição organizadora dos eventos ou pelo professor responsável, quando for o caso, e deve nele constar o nome do aluno e o tema, local e data da atividade.

Parágrafo único. No caso de publicações, considera-se como certificado cópia do exemplar impresso da publicação ou carta de aceite da mesma.

- Art. 6°. A documentação deverá ser entregue na secretaria do CCNH, para ser encaminhada ao professor designado pela coordenação do curso, o qual será responsável pela validação dos documentos e pela consequente legitimação da pontuação a que eles fazem jus.
- Art. 7°. Para fins de validação, não serão computadas as horas referentes aos documentos entregues e validados no âmbito do BC&H.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

Parágrafo único. No momento da entrega da documentação, será conferida a exclusividade dos certificados, sendo invalidados quaisquer documentos que tenham sido apresentados anteriormente para a finalização do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 7°. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFABC.





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

# ANEXO II TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo 1 – Atividades Complementares/Docência										
Item	Atividades	Pontuação								
I	Participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	80h, divididas pelos meses de participação no PIBID (80h = 1ano)								
II	Prática de monitoria	10h por monitoria, limitadas a 30h								
III	Participação em atividades do Laboratório Didático de Filosofia, sob a supervisão de um professor do curso;	Carga horária do certificado, limitada a 10h								
IV	Estágios de docência não obrigatórios	Carga horária do certificado, limitada a 10h								
V	Atividades docentes voluntárias, desenvolvidas pelo aluno em alguma instituição pública.	Carga horária do certificado, limitada a 10h								





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

#### **Grupo 2 – Atividades Complementares/Pesquisa**

Tupo 2 110/100000 Compressional Compression Compressio										
Item	Ativida	Pontuação								
I	Participação no Programa de B (PIBIC) ou qualquer outro program	Carga horária do certificado, limitada a 10h								
II	Participação como ouvinte em eve educação, tais como: ciclo de p debate, fórum, mesa-redonda, paine	le Carga horária do certificado, limitada a 10h a,								
III	Apresentação de trabalho em eventos na área de filosofia ou de educação, tais como: ciclo de palestras, colóquio, conferência, debate, fórum, mesa-redonda, painel, simpósio e seminário;	Local	Carga horária do certificado + 5h							
		Regional	Carga horária do certificado + 5h							
		Nacional	Carga horária do certificado + 10h							
		Internacional	Carga horária do certificado + 15h							





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

# Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariaccnh@ufabc.edu.br

IV	Participação efetiva na organização de eventos de caráter	Local	Carga horária do certificado + 5h				
	acadêmico	Regional	Carga horária do certificado + 5h				
		Nacional	Carga horária do certificado + 10h				
		Internacional	Carga horária do certificado + 15h				
V	Publicação de artigo, capítulo, livro, trabalho completo ou resumo em anais, na área de filosofia, educação ou áreas afins, considerados segundo o Qualis/Capes	Faixa 1 – A1 a B1	40h				
		Faixa 2 – B2 a B4	25h				
		Faixa 3 – B5 e C	10h				
VI	Grupos de estudo ou seminários ex	xtraclasses	Carga horária do certificado, limitada a 40h				





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

Grupo 3 – Atividades Complementares/Extensão									
Item	Atividades	Pontuação							
I	Participação ou organização de cursos de extensão	Carga horária do certificado, limitada a 40h							
II	Atividades artístico-culturais	2h por atividade, limitadas a 10h							
III	Participação em atividades organizadas pelas diversas unidades da Universidade e que sejam claramente justificadas como relevantes na formação do aluno	2h por atividade, limitadas a 10h							





Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960 secretariacenh@ufabc.edu.br

# ANEXO III PLANILHA DE PONTUAÇÃO / ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome do aluno:								R.A.:							
E-mail:									Data:						
Data	Título ou descrição da atividade	Participação no PIBID	Prática de monitoria	Participação em atividades do Laboratório de Filosofia	Estágios acadêmicos não obrigatórios	Atividades docentes voluntárias	Participação no PIBIC ou qualquer outro programa de iniciação científica	Participação como ouvinte em evento na área de filosofia ou de educação	Apresentação de trabalho em evento	Participação efetiva na organização de eventos de caráter acadêmico	Publicação na área de filosofia, educação ou áreas afins	Grupos de estudo ou seminários extraclasses	Cursos de extensão	Atividades artístico- culturais	Participação em atividades organizadas pelas diversas unidades da Universidade
		СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН	СН
Carga horária															
Carga horária total validada:						Assinatu	atura do aluno:								

